

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2024/882714 e 2024/991359, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 – 100% em favor de MARILENE PINHEIRO NUNES, na condição de companheira, no valor de R\$ 11.578,75 (onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R\$ 11.578,75 (onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antonio Vaz Brasil, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM REF, sob a matrícula nº 3383490/1, falecido em 07/05/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (07/05/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1165500
Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 106 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/1072922, 2021/537179 e 2022/510778.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1775, de 23/06/2021, em favor de NADIA MARIA QUEIROZ MONTEIRO, na condição de companheira, do ex-segurado Jânio Santana Ferreira, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM REF, sob a matrícula nº 3407993/1, falecido em 10/10/2020, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, com fundamento no art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R\$ 6.326,36 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/02/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (10/10/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1165488

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOÃO SANTOS NEVES DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2009/284206, protocolo TCE nº 515123/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1163618

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos

legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIZABETH MACÊDO ALVARENGA, que o processo de Pensão nº 2019/218127, protocolo TCE nº 513321/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1163621

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IOLANDA VILHENA GONÇALVES, que o processo de Aposentadoria nº 2010/206545, protocolo TCE nº 506483/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1163625

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2025 – CCOB/IGEPPS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA
2024/1111714	NELSON MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA	512414001
2024/1093987	HILDELIDA DO SOCORRO GUERREIRO MONTEIRO	326411402
2024/1138237	SUELI DO SOCORRO VIEIRA DOS ANJOS	42433101
2024/1370245	RAIMUNDO ASSUNCAO MARQUES MIRANDA	513360201
2024/663293	ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO	542842401
2024/1252912	JOÃO TAVARES DA GAMA	336710001
2020/1064428	EDVALDO JOSÉ DE JESUS	33465280101
2023/444094	MARIA LUZANIRA OLIVEIRA LIMA	56889570101
2024/1234363	FÁBIO LUIZ VIANA	340634201
2024/1237498	VICENTE BALBI REALE	327574401
2024/1304517	JESSE GONZAGA FILHO	21225301
2022/596899	JOSÉ ACREANO BRASIL	108470201
2021/1439606	ELIAS MOURA LOBATO	559860501
2024/1241766	OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO	3547508
2024/995466	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DOS SANTOS	20779901
2024/1373415	EDSON DE SOUSA MODESTO	540999301
2024/1270465	JOSE JUNIOR DE SOUZA RAMOS	560784101
2024/1391405	AFONSO GOMES LEAO	580840101
2024/1392420	NAZARE DE FATIMA FERNANDES ALBUQUERQUE	4796101
2024/1392514	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA	68087701
2024/1391091	RAIMUNDO NONATO CALDAS ALMEIDA	540460601
2024/1274281	MARIA DE JESUS FERREIRA BOTELHO	602827604
2024/1393820	ROSILENE DO SOCORRO MACHADO PAIVA	10597111
2024/1391643	MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE PAULA	38099701
2024/1392219	LUCAS GUILHERME DA SILVA	59479370101
2024/1035121	HILDELIDIA DO SOCORRO GUERREIRO MONTEIRO	326411402
2024/1391463	ANTONIO AURINO MARTINS	568387401
2024/1391572	REINALDO JOSE MIRANDA CARDOSO	70078901
2024/1391744	ANA DE NAZARE MARQUES DOS SANTOS	70012601
2024/1391757	MAX LUZ MELLO RODRIGUES	523470001
2024/1392875	MARISA FERNANDA PIMENTA	541052501
2024/1393753	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	6101801
2024/1393809	MARIA DAS GRACAS SOUSA MENDES	201642702
2024/1394209	PAULO SERGIO NUNES DE SOUZA	523287201
2024/1394757	LUIS CARLOS CONCEICAO SANTOS	520565401
2024/1371796	EDILSON DOURADO CARNEIRO	514369101
2024/1255516	BEATRIZ REGINA MOREIRA DA ROCHA	7002580202
2024/1255516	BIACA REGINA MOREIRA DA ROCHA	7002580203
2023/367683	FATIMA DA CONCEIÇÃO PACHECO DA SILVA	572219130101
2024/669153	ODINILMA NASCIMENTO LIMA	5714150101
2024/587721	CANDIDA PIRES DAS MERCES	33637750101
2021/1072472	REBECA MAYSA ALVES DA SILVA	57851460103
2021/1072472	LUIS DAVI ALVES DA SILVA	57851460102
2021/1072472	KAMELIA ALVES DE SOUZA	57851460101
2022/185632	ROSANGELA SILVA DA SILVA	33792130102
2024/1190598	AUGUSTO ROSINALDO DE SOUSA	338890501
2024/1164673	MARIA DO SOCORRO CORREA PAIXAO	35504601